



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LEI Nº 177/81

de 19 de outubro de 1981.

Autoriza a abrir ao Orçamento da Despesa do corrente exercício, Crédito Suplementar de Cr\$ 2.014.100,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar da quantia de Cr\$ 2.014.100,00 (dois milhões, quatoze mil e cem cruzeiros), destinados a atender insuficiências nas dotações orçamentárias abaixo indicadas:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Secretaria da Câmara	
0101.01010012.01 - Funcionamento do Legislativo Municipal	
3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 130.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - Assessoria Técnica e Relações Públicas	
0201.03070202.02 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 200.000,00
0300 - DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0301 - Divisão de Administração	
0301.03070212.03 - Manut.dos Serviços Administrativos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 100.000,00
0302 - Divisão de Finanças	
0302.03080212.04 - Manut.dos Serv. da Fazenda Municipal	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 40.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$ 10.000,00
0400 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E B.B.SOCIAL	
0401 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social	
0401.15814872.09 - Manutenção do Centro Comunitário	
3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 44.100,00
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 30.000,00
0402 - Divisão de Ensino	
0402.08421882.12 - Manutenção da R de de Ensino	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00
0500 - DEPTº. DE OBRAS, URBANISMO E AGROPECUÁRIA	
0501 - Divisão de Obras e Urbanismo	
0501.16385352.26 - Manutenção do Setor Rodoviário	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 800.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 100.000,00

continua.....



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

- Fls. 02 -

0502 - Divisão de Fomento e Agropecuária		
0502.04160962.27 - Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$	40.000,00
0502.04181112.28 - Manut. dos Servs. de Enc. à Agric. e Pecuária		
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$	250.000,00
3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$	<u>70.000,00</u>
TOTAL:.....	Cr\$	2.014.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito, se rão obtidos através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamento e pelo provável excesso de arrecadação e serão demonstrados no Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Fago da Prefeitura Municipal de Alto Santo - Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 1981.

Maria Teresinha Chagas Bezerra
MARIA TERESINHA CHAGAS BEZERRA
-Prefeita Municipal-